



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARA ROSA - GO

APROVADO

EM 05/05/2025

PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 08/2025.

Em 05 de maio de 2025.

A Câmara Municipal de Mara Rosa, Estado de Goiás, aprovou eu, Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Mara Rosa, Estado de Goiás, após a tramitação regimental aprovou o **TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO** ao Ilustríssimo Senhor 3º SGT PM REISVALDO FERREIRA DE CASTRO, Digníssimo Policial Militar de Mara Rosa - GO, RG 35465 e CPF 002.827.781-36, 14º Batalhão de Polícia Militar, 14º BPM (18º CRPM), Comandante da Radiopatrulha, 01º PEL/02ª CIA OPE, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade, que quando em patrulhamento pela rua Piauí, Setor Bela Vista, nesta cidade, juntamente com o 3º SGT James, apreenderam grande quantidade de drogas como: cocaína, maconha e crack e uma balança de precisão usada para pesar drogas, que estava escondida no telhado da casa, e ainda muitos outros objetos que estavam em poder de: Gabriel Duarte dos Santos, Patrícia Alves de Sousa, Cauan Santana dos Santos, Guilherme Joaquim Ferreira da Silva, que ficaram à disposição da Justiça. Tinha em poder dos meliantes uma menor de idade de nome Maria Clara, que ficou à disposição do Conselho Tutelar, que estavam três conselheiros presentes. Realizaram um ato heroico no trabalho de combate ao crime neste município, buscando erradicar as drogas e toda espécie de conduta criminoso, procurando manter a ordem e a segurança da nossa população, que muito contribui para o desenvolvimento de Mara Rosa.

Art. 2º Requeremos, que se dê conhecimento desta ao Senhor Secretário de segurança Pública do Estado, ao Diretor de Polícia Civil de Goiás e ao Homenageado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Mara Rosa, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de maio de 2025.

JOSÉ CARLOS DA SILVA

EDILSON PEREIRA MAIA

Vereadores